



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 024/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Ratifica e formaliza o remanejamento do servidor **MANOEL MARIANO DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 527/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir déficit de pessoal nas unidades escolares desta Pasta;

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM/BA) quanto à vedação ao desvio de função;

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2025 – SME e o Despacho da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **RATIFICADO** e **FORMALIZADO** o remanejamento do servidor **MANOEL MARIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 790, da Secretaria de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, com lotação no Galpão de Transporte, para exercício das atribuições do cargo efetivo de MOTORISTA.

Art. 2º Considera-se cessada qualquer designação do servidor para atividades estranhas ao cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de 12 de março de 2025, data em que o servidor iniciou o exercício na nova lotação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Art. 4º O Setor de Recursos Humanos compete adotar as providências administrativas necessárias à atualização cadastral e funcional, bem como a comunicação às Secretarias envolvidas e à unidade escolar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL